



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 645/83 De 04 De Abril De 1983.

Dispõe sobre autorização de crédito //
especial para pagamento de iluminação
pública.

A Câmara Municipal de Paraty decreta ,
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado à abrir /
crédito especial até o valor de CR\$ 800.000,00 (Oito -
centos Mil Cruzeiros) para pagamento de despesas de i-
luminação pública na forma que dispõe os artigos 42 e
43 da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 04 de Abril De 1983.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal.